

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

01 DE NOVEMBRO DE 2017

N.º 056

SEÇÃO I EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL N.º 022/2017 – De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público a quem interessar possa que fica CONVOCADA sessão de julgamento da 2ª Comissão Disciplinar, a se realizar no dia 06/11/2017 (segunda-feira), às **18h00 (dezoito horas e trinta)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes na pauta a seguir e para os quais ficam CITADOS e INTIMADOS, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as pessoas nomeadas na referida pauta de julgamentos, seus procuradores e demais interessados:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
101/2017	Joaquim Feliciano Dias Neto	Amador	L. Timbauba	254 inc.II
	Michel Platiny de Oliveira Farias	Amador	L. Passira	258
	José Anderson da Silva	Amador	L. Passira	250
	Valério Luiz dos Santos	Técnico	L. Timbauba	258 inc. II
103/2017	Glauce Virgílio	Árbitro	F.P.F	261 inc. II
105/2017	Klallyan Pereira Lemos de Sá Cruz	Amador	Santa Cruz	254 inc. II
	Santa Cruz Futebol Clube	Clube	Santa Cruz	206
107/2017	Wanderson Eugênio de Melo	Amador	L. Barreiros	254 inc.II
109/2017	Vera Cruz Futebol Clube	Clube	Vera Cruz	206
111/2017	Luiz Henrique Bezerra dos Santos	Prof.	Naútico	254 inc. I
113/2017	Gildo A. da S Filho	Amador	Tamadaré	254 inc. II
115/2017	Internacional Clube do Recife	Clube	Internacional	203
117/2017	Sociedade Esportiva Rio Goitá	Clube	Igarassu	191 inc.II
119/2017	Mateus Ariel Fernandes Cotrin	Amador	Santa Cruz	250
121/2017	Hugo Miguel de Lima Santos	Amador	Atletico PE.	258



SEÇÃO VI
OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

NOTA DE FALECIMENTO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol, manifesta pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO**, genitor do Exmo. Sr. Dr. Auditor **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO JÚNIOR**, a quem presta as mais sinceras condolências, decretando LUTO OFICIAL por 03 (três) dias.

Recife, PE, 01 de novembro de 2017.

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.



Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.